



FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Departamento de Fundamentos da Educação (EDF)
Edital UFRJ Nº 54/2024 Código da opção de vaga: MC-148
Metodologia da Pesquisa em Educação /40H DE - Categoria Adjunto A

Cronograma Detalhado

data	horário	atividade
DIA 1 03/02/2025 Segunda-Feira	08:00 às 08:20	Instalação da Comissão Julgadora.
	08:20	Sorteio de 3 (três) pontos para a Prova Escrita da lista do conteúdo programático do concurso.
	08:30 às 9:30	Consulta, por parte dos(as) candidatos(as), a livros, artigos, trabalhos publicados, apostilas, anotações pessoais e outros materiais impressos. Durante esse período, não será permitida a utilização de nenhum tipo de equipamento eletrônico.
		Elaboração das questões da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.
	09:30 às 9:40	Apresentação das questões formuladas pela Comissão Julgadora sobre os pontos sorteados para a Prova Escrita.
	09:40 às 13:40	Redação das respostas da Prova Escrita , durante 4 (quatro) horas improrrogáveis. Durante este período, não será permitida a utilização de nenhum tipo de material para consulta ou equipamento eletrônico.
14:00 às 18:00	Apresentação das provas escritas por afixação de cópias em espaço público.	
	Correção das Provas Escritas.	
DIA 2 04/02/2025 Terça-Feira	9:00 às 12:00	Correção das Provas Escritas.
	13:00 às 16:00	Correção das provas escritas
	16:10	Divulgação da lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Escrita e da lista dos(as) candidatos(as) eliminados(as) em espaço
Início do período de interposição e julgamento de recursos contra o resultado da Prova Escrita. O recurso deverá ser assinado e enviado em formato PDF, anexado ao corpo do e-mail e direcionado à Comissão Julgadora através do e-mail: fe.ufrj.concursos@gmail.com		

	17:00	Sorteio de 1 (um) ponto da Prova Didática da lista do conteúdo programático do concurso para provas a serem realizadas no dia 05/02/2025
		Entrega das 5 (cinco) vias do Memorial e dos documentos comprobatórios necessários à apreciação de Títulos e Trabalhos. (*)
DIA 3 05/02/2025 Quarta-Feira	9:00	Sorteio de 1 (um) ponto da Prova Didática da lista do conteúdo programático do concurso para provas a serem realizadas no dia 06/02/2025
		Entrega das 5 (cinco) vias do Memorial e dos documentos comprobatórios necessários à apreciação de Títulos e Trabalhos. (*)
	13:00	Fim do período de interposição de recursos contra o resultado da Prova Escrita.
	13:30	Divulgação do julgamento dos recursos contra o resultado da Prova Escrita em espaço público.
	14:00 às 19:00	Início da Prova Didática e Arguição de Memorial observando-se que a ordem de apresentação. A ordem de apresentação será conforme a ordem cronológica de inscrição dos(as) candidatos(as) no concurso. Cada Prova Didática terá duração de 40 (quarenta) minutos e será seguida pela Arguição de Memorial com duração máxima de 20 (vinte) minutos, sendo realizada em sessão pública e vedada a presença dos(as) demais candidatos(as).
DIA 4 06/02/2025 Quinta-Feira	9:00 às 20:00	Início da Prova Didática e Arguição de Memorial observando-se que a ordem de apresentação será conforme a ordem cronológica de inscrição dos(as) candidatos(as) no concurso. Cada Prova Didática terá duração de 40 (quarenta) minutos e será seguida pela Arguição de Memorial com duração máxima de 20 (vinte) minutos, sendo realizada em sessão pública e vedada a presença dos(as) demais candidatos(as).
Dia 5 07/02/2025	09:00 às 12:00	Apreciação de Títulos e Trabalhos pela Comissão Julgadora
	13:00 às 17:00	
		Deliberação da Comissão Julgadora
	18:00	Apuração das notas em sessão pública e divulgação do Resultado Final do Concurso em espaço público.

(*) O Memorial deverá ser entregue em 5 (cinco) vias impressas e os títulos acadêmicos e trabalhos publicados deverão ser entregues em cópia simples numa única via impressa, acompanhados dos títulos acadêmicos originais para conferência (Art. 47 §2º da Resolução CONSUNI nº 15/2020). Todos os documentos comprobatórios dos títulos acadêmicos e trabalhos publicados, bem como o Memorial, deverão ser salvos em PDF e entregues via *pendrive* (Art. 47 §1º da Resolução CONSUNI nº 15/2020).

O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos(as) candidatos(as).